

GRA.AMB008 - Matrícula em Disciplinas para Ingressantes

I. Objetivo

O objetivo do processo de matrícula em disciplinas para ingressantes é permitir que os discentes recém-ingressados na instituição de ensino sejam devidamente matriculados nas disciplinas do currículo do curso.

II. Público-Alvo

Discentes que estão ingressando em um curso de graduação nesta instituição.

III. Abrir Solicitação

O discente responde mensagem eletrônica (e-mail) enviada pela Coordenação do curso, inserindo o requerimento de matrícula, preenchido, datado e assinado, anexado à mensagem.

IV. Legislação

[Artigos 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

1. [Requerimento de matrícula.](#)

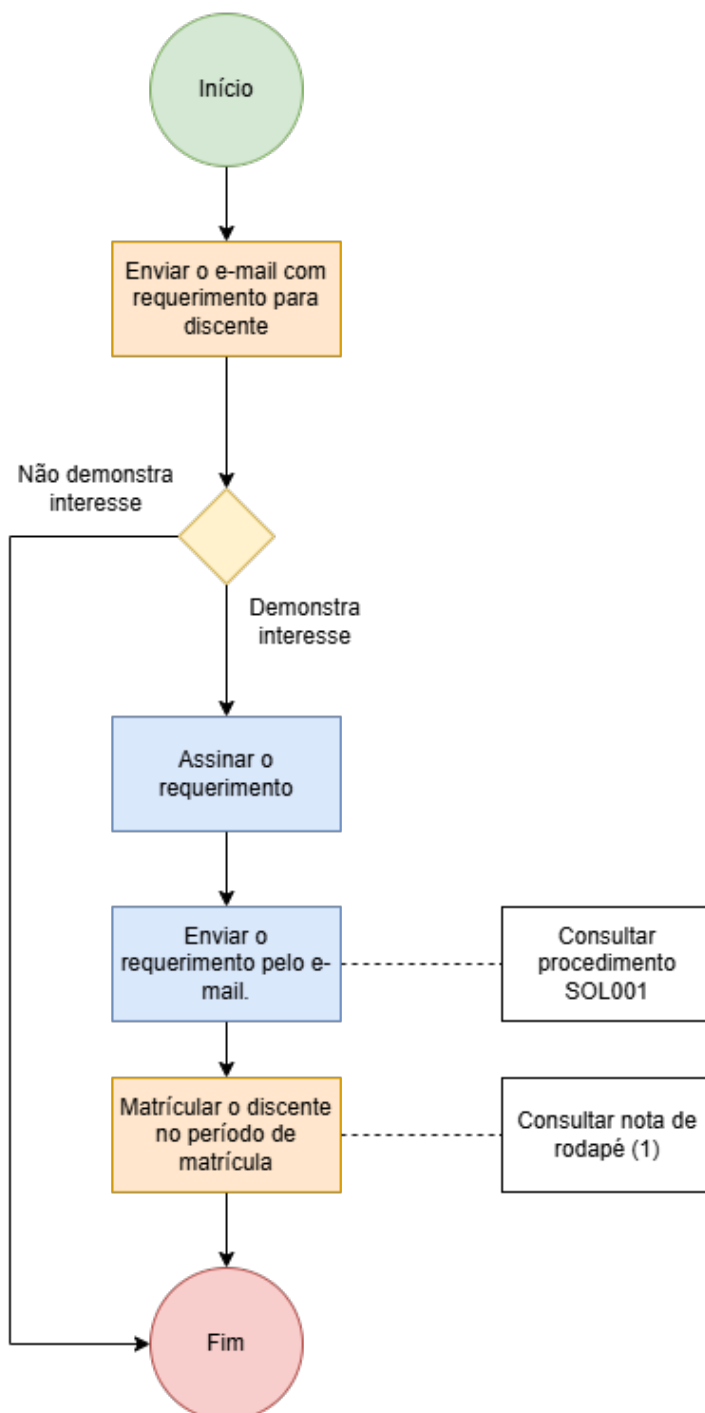
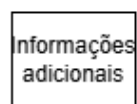
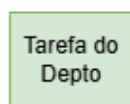
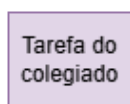
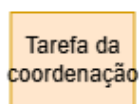
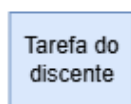
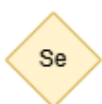
VI. Descrição do Processo

1. A Coordenação envia um e-mail com o requerimento de matrícula para que o discente confirme que tem interesse na vaga. Consultar nota de rodapé (1);

2. O discente que demonstrar interesse deve preencher, datar e assinar o requerimento de matrícula e enviar à Coordenação do curso, respondendo a mensagem eletrônica recebida, no período estabelecido no calendário acadêmico;
3. No período de matrícula, a Coordenação realiza a matrícula dos ingressantes que demonstraram interesse na vaga. Consultar nota de rodapé (2);
4. Fim.

VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

(1) A Coordenação enviará a mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico do discente conforme cadastrado no SIGAA.

(2) Os candidatos que responderem positivamente à consulta conduzida pelo Curso terão

suas matrículas efetuadas pelas Coordenações, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em todos os componentes curriculares do 1º período da estrutura curricular do curso, com exceção dos discentes que tenham obtido parecer favorável ao pedido de aproveitamento de estudos antes da fase de matrícula.

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	13/02/2024
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.AMB008
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental
Responsável:	Cinara Leite Guimarães
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=21&a=add
Telefone:	(83) 3216-7861